



PORTARIA Nº 116/2017

Colorado, 07 de junho de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **APARECIDO MARQUES RODRIGUES**, Portador do RG nº 1.343.193-Pr., com o cargo de Agente Serviços Operacionais, Nível-30, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 14.06.2006 à 14.06.2016., licença esta a ser gozada durante o período de 05.06.2017 à 04.12.2017, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração

**PUBLICADO**  
11 / 06 / 2017  
**JORNAL O REGIONAL**  
Edição Nº 1984